



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 187ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze, às 10 horas, na sala 519 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO, os Conselheiros: Dra. MARCELA MATTIUZZO representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE; Dr. JOÃO PAULO SOTERO DE VASCONCELOS, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA; Dra. MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, representante do Ministério Público Federal/MPF. Dra. TERESA DONATO LIPORACE, representante do Fórum Nacional de Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor/FNECDC Dr. DIÓGENES FARIA DE CARVALHO, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo do CFDD. JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Dra. DIANA DIANOVSKY, Dr. PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT, representantes do Ministério da Cultura/IPHAN. Dr. CLÁUDIO EVANGELISTA DE CARVALHO e a Dra. THALIA LACERDA DE AZEVEDO, representantes do Ministério da Fazenda/MF. Dra. ROSILENE MENDES DOS SANTOS e a Dra. VANESSA G. Zardim, representantes do Ministério da Saúde/ANVISA. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu início aos assuntos em pauta. **Item - 1º - Aprovação da Ata da 186ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2º - Quadros Demonstrativos de Valores.** O Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD de 1º de janeiro a 31 de maio de 2015. Código 001 - Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 77.599,02; Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 210.384,72; Código 003 - Condenações Judiciais – Bens Direitos de Valor Artístico – 14.952,63 Código 004 - Condenações Judiciais – Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo – R\$ 21.718.122,99; Código 005 - Multas e Indenizações – Deficientes –R\$ 200,00; Código 006 - Multas – CDC – Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) – R\$ 251.801,89; Código 007 – Indenizações – CDC – Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) – R\$ 100,00; Código 008 – Mercado Imobiliário – 100,00 Código 009 – Infração a Ordem Econômica – R\$ 158.356.468,73; Multas Legislação Prevista – Auto de Infração – R\$ 3.181.641,01; Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas – R\$ 31.922,98,; Outras Receitas - Doações – R\$ 647.633,99; Devolução de saldo de convênios de exercícios anteriores (Cód. 28850-0) 621.741,69; Devolução de saldo de convênio de exercício anterior (Cód. 18836-0) – 106.116,66. Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ 185.221.828,48 cento e oitenta e cinco milhões duzentos e vinte e um mil oitocentos e oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). **Item 3º - Deliberação Sobre Projetos: Item 3.1 – Interessado: Instituto de Curicaca/RS (08012.003844/2014-99). Projeto: Sistema Continuo de Monitoramento Básico da Efetividade”. Conselheira-Relatora Dra. Ana Beatriz de Oliveira, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Diligência. Item 3.2 – Interessado: Prefeitura de São Tomé/RN (08012.003800/2014-69). Projeto: “Incentivo a Autonomia Econômica Empreendedorismo e Valorização Cultural da Comunidade Quilombola de**

Gameleiras”. Conselheiro-Relator: Dr. Cláudio Evangelista de Carvalho, representante do Ministério da Fazenda. Decisão do CFD: Aprovado por unanimidade o voto. **Item 3.3** – Prefeitura de Gravatal/SC (08012.003848/2014-77). Projeto: “Promoção da Educação Ambiental no Município de Gravatal”. Conselheira –Relatora: Dra. Teresa Donato Liporace, representante do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor/FNECDC. Decisão do CFDD: Rejeitado. **Item 3.4** – Prefeitura de Americano do Brasil/GO (08012.003850/2014-46). Projeto: “Educomunicação e Reflorestamento do Parque Ecológico Municipal do Lago Sul Dourado de Americano do Brasil/GO”. Conselheira –Relatora: Dra. Márcia Leuzinger, representante do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. **Item 4º. - Assuntos Gerais:** O Ministério Público Federal através de seu representante solicitou ao CFDD, valores arrecadados ao FDD dos últimos cinco anos. **Item 5º– Data da próxima reunião do CFDD:** A próxima reunião ordinária do CFDD ficou prevista para o dia 30/07/2015, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

FABRICIO MISSORINO LAZARO
Presidente